

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 25/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《航空運輸公共服務批給公證合同》第二十二條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 22.ª do «Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Aéreo», em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任潘勁生為駐澳門航空股份有限公司的政府代表，自二零二三年三月二日起為期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., de Pun Keng Sang, pelo período de um ano, a partir de 2 de Março de 2023.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元九千二百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

二零二三年二月九日

9 de Fevereiro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 26/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第三十二條第一款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 32.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任葉一新為駐澳門廣播電視股份有限公司的政府代表，為期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., de Ye Yixin, pelo período de um ano.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元九千九百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 900 patacas.

三、本批示自二零二三年三月四日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Março de 2023.

二零二三年二月九日

9 de Fevereiro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 27/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《基本電視頻道接收的支援服務批給公證合同》第十七條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 17.ª do «Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos» e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任余文峰為駐澳門基本電視頻道股份有限公司的政府代表，為期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., de U Man Fong, pelo período de um ano.